



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LRF E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU** do Estado do Ceará, relativo ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2020, demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF, conforme nos disposto Art. 23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaramos por oportuno que, o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 120 Dias, bem como no site <https://www.camaradeparacuru.ce.gov.br/>, por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Declaramos, portanto, que Relatório de Gestão Fiscal Segue o que determina a Portaria de Nº 495 de 06 de junho de 2017 Secretaria do Tesouro Nacional, que dispõe sobre a 10ª Edição dos Demonstrativos Fiscais para o Ano de 2020.

- Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Paracuru, 29 de Setembro de 2020


Miguel de Souza
PRESIDENTE



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Ofício n.º 03/ RGF.S2-2020

Paracuru, 29 de Setembro de 2020.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) a esse colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos da Lei Complementar N.º 101/2000 e Instrução Normativa N.º 03/2000.

Declaramos ainda que o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 120 Dias, bem no site <https://www.camaradeparacuru.ce.gov.br/>, por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Miguel de Souza
PRESIDENTE

Exmo. Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior.

M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Fortaleza-Ce.

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)											
Liquidadas											

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2020 (até Agosto)

Pag.: 0002

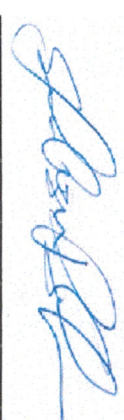
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	216.687,08	215.142,51	213.019,00	217.609,18	217.005,74	2.711.372,02	0,00		

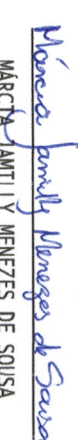
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	90.827.378,22	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, pará.1º da CF) (V)	300.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará.16 da CF) (VI)	400.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	90.127.378,22	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIa + IIib)	2.711.372,02	3,01 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	5.407.642,69	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.137.260,56	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	4.866.878,42	5,40 %

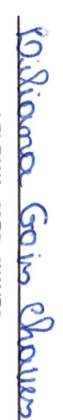
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:41:15
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2020 (até Agosto)


MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR


MARCIA JAMILLY MENEZES DE SOUSA
TESOUREIRA


LILIANA GOIS CHAVES
CONTROLADORA INTERNA